

Uma lei de respeito aos contribuintes

LRF criou código de conduta para o uso do dinheiro público, obrigando governantes a não gastar mais do que arrecadam

Sergio Fadul

• BRASÍLIA. A data de 4 de maio de 2000 pouco diz à primeira vista para a maioria dos brasileiros, mas foi neste dia que tornou-se realidade um dos maiores legados do governo Fernando Henrique Cardoso para a sociedade. Acostumada a conviver ao longo de décadas com a falta de respeito no uso dos recursos pagos em impostos e contribuições, a sociedade ganhou uma lei determinando o que deveria ser o óbvio para todos, exceto para muitos administradores públicos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu um código de conduta para os que lidam com o dinheiro público e procurou restabelecer a ordem e a racionalidade no trato do dinheiro dos contribuintes.

Folha de pagamento ganhou limites

• Os preceitos básicos da LRF: não gastar o que não tem, não fazer dívidas perdulárias e dar satisfação aos verdadeiros donos do dinheiro. Os gastos com a folha de pessoal ganharam limites, assim como a quantidade de dinheiro a ser repassada para cada poder (Executivo, Legislativo e Judiciário). A LRF devolveu o sentimento de legitimidade para os brasileiros cobrarem um mínimo de disciplina fiscal das autoridades. Agora, com mais transparência, se espera que a população exerça este direito reconquistado.

A situação das contas públicas do Brasil, historicamente, sempre foi apresentada pelos próprios brasileiros como exemplo de vergonha e descaso. A repetição e o

convívio ao longo de décadas com o descontrole é, principalmente, com o a falta de compromisso financeiro dos administradores, acabou criando uma insensibilidade e uma acomodação com o caos nas finanças públicas. Recorrentes chamamentos à população para que pagasse mais e mais, recebendo cada vez menos em troca subverteu a lógica, e, de tão corriqueiro, deixou de provocar indignação, ou, pelo menos, uma que se manifestasse em mudanças.

Gastos da União agora são controlados

• Com a nova lei, a União não pode gastar em um mesmo ano mais do que 50% do total das suas receitas. Para os estados, este limite foi fixado em 60%, mesmo percentual permitido para os municípios. Neste cálculo, não entram os gastos com pagamentos de indenizações por demissão de servidores ou empregados e nem com incentivos à demissão voluntária.

Para aumentar ainda mais a força em resgatar o razoável, a LRF veio acompanhada de outra lei que criou a figura dos crimes contra a responsabilidade fiscal, os crimes fiscais. Não zelar pelo uso adequado do dinheiro público passou a dar cadeia. Os crimes e infrações contra a responsabilidade fiscal podem ser punidos com multas, detenção e reclusão de até quatro anos. O rol dos que podem ser punidos vai desde o presidente da República, passando por governadores, prefeitos, ministros, presidentes de tribunais e até mesmo dirigentes de estatais.

Quatro meses antes de sancionar a LRF,

o presidente Fernando Henrique Cardoso resumia a amplitude da mudança que se esperava no comportamento dos administradores públicos: "Essa é uma lei de responsabilidade moral". Mesmo assim, foram muitas e muitas batalhas. Por quase dois anos a LRF foi exaustivamente discutida. Caravanas de prefeitos e governadores irados correram para Brasília, tentando pressionar o então ministro do Planejamento Martus Tavares a desistir da LRF. Parlamentares também foram visitados.

A mudança, na ótica de alguns desses administradores públicos, levaria a uma quebra de estados e à sua decapitação, nas palavras de um governador. Afirmavam que a lei que os obrigava a gastar apenas o que arrecadassem inviabilizaria suas gestões. Ou seja, em outras palavras, diziam que sua capacidade em gerenciar as contas de estados e municípios dependia de um cheque em branco de uma conta especial sem limites de gastos.

Finanças saudáveis em estados e municípios

• Passados quase dois anos da LRF em vigência, nenhuma cabeça rolou. Mesmo com dificuldades, estados e municípios apresentam atualmente, em sua esmagadora maioria, finanças saudáveis. Aos poucos, os administradores públicos passaram a assumir de forma verdadeira as responsabilidades a que se propõem nas eleições. Hoje, o código por trás da LRF passou a servir de selo de qualidade para investidores estrangeiros e nacionais apostarem no país. ■